



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 75/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 4 de dezembro de 2014

RECOMENDAÇÃO

POR MEDIDAS EFICAZES QUE CONDUZAM AO DECLÍNIO DO NÚMERO DE CASOS E DA DISCRIMINAÇÃO DOS INFETADOS PELO VÍRUS DA SIDA EM PORTUGAL

Neste ano em que se celebrou, no dia 1 de Dezembro, o **Dia Mundial de Luta contra a SIDA**, decorrem mais de 20 anos desde o surgimento dos primeiros casos conhecidos desta doença em Portugal.

De há 20 anos para cá, muito se fez em termos de sensibilização para a prevenção dos contágios e muitos avanços ocorreram nas terapêuticas que agora permitem aumentar a esperança e qualidade de vida destas pessoas.

Em 20 anos era de esperar que esta doença apresentasse agora níveis cada vez mais baixos de expressão ou que tivesse ficado restringida a grupos minoritários e mais desfavorecidos da população. Porém, os dados que agora se revelam ao público, findas mais de duas décadas, mostram o contrário. A SIDA atinge, actualmente, a população portuguesa com números muito preocupantes.

Desde 1985 até Dezembro de 2013, os dados revelam um número de 47.390 casos conhecidos, e cerca de 1000 mortos por ano devidos a esta doença. A população em risco deixou de ser uma minoria e a doença atinge agora todas as faixas etárias, todos os grupos sociais e de todas as orientações sexuais.

Como pode ser assintomática durante vários anos, a SIDA não tem um rosto reconhecível e propaga-se relação a relação, de forma exponencial, onde houver ignorância da pessoa infetada. Pode igualmente passar de mãe para filho se não for controlada durante a gravidez e parto.

O diagnóstico é tão mais grave para a pessoa infetada, quanto mais tardio for, porque permite o aumento da quantidade de vírus no organismo e afeta seriamente a capacidade do sistema imunológico reagir aos tratamentos ministrados.

Estamos assim perante um flagelo com contornos graves para todos nós e para as gerações futuras, porque esta doença mina relacionamentos afetivos, familiares e sociais.

A vigilância constante desta doença é a nosso ver fundamental e cumpre-nos salientar com agrado medidas como as que permitem o mais rotineiro acesso a análises específicas e que



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consequentemente uma mais precoce deteção e adequado tratamento. Mas, a par do diagnóstico encontra-se a constante prevenção. Medidas como as que decorreram nos meses de Outubro e Novembro, organizadas pela Comunidade contra a SIDA, para formar jovens voluntários para sensibilizar outros jovens nas escolas secundárias, são fundamentais e devem ser alargadas a todas as escolas do Barreiro, em faixas etárias cada vez mais jovens.

Com a crise atual que vivemos em termos laborais, urge igualmente lutar por legislação clara no que se refere aos direitos das pessoas com diagnóstico de SIDA para que a discriminação laboral não as afete mais ainda na sua vida.

Estas pessoas, que podiam ser qualquer um de nós ou até os nossos filhos, são discriminadas de muitas formas e silenciam a sua situação isolando-se cada vez mais a todos os níveis.

Deste modo é fundamental e urgente criar condições para que esta doença diminua o seu impacto na população portuguesa e para que as pessoas que a possuem, sejam cuidadas e protegidas na sua saúde, nos seus empregos, nas suas relações afetivas e familiares.

Assim, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que nas suas políticas sociais, de educação e juventude, inclua também a promoção por si e com os parceiros institucionais com quem se possa associar ou colaborar, medidas específicas para a sensibilização de toda a comunidade barreirense, em especial escolar, para a eficaz prevenção desta doença e defesa dos direitos laborais e sociais que assistem a quem seja já doente infectado.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 5 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira